

EM 16 / 06 / 14

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 098/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0795
Em 16 / 06 / 2014

[Signature]
ENCARREGADO

**“DENOMINA DE RUA VEREADOR E
PRESIDENTE DA CÂMARA JOSÉ
BORGES, NO DISTRITO DE
ARAGUAIA”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de “RUA VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA JOSÉ BORGES”, a rua projetada com início na Rodovia Jácomo Ronchi, em frente à residência do Senhor Leonel Ximenes e término no final da mesma, nas proximidades da residência do Senhor Mauro Zambon, localizada no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.

[Signature]
Cesar Tadeu Ronchi Junior
Vereador